



A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

*Fernanda Pereira Labiak**
Beatriz Costa Figueredo
Hellen Karoline de Souza Nazareth
Jaqueline Aguiar dos Santos
Matheus Oliveira da Silva

DOI: <https://doi.org/10.23901/1679-4605.2021v17p268-280>

RESUMO

As mulheres constituem a grande maioria das vítimas de violência de gênero e isso precisa ser denunciado e enfrentado de múltiplas formas, entre elas, por meio da educação. A vista disso, este estudo teve como objetivo socializar às intervenções do projeto de extensão Direito Intergeracional e Transversalidade, voltadas para a prevenção da violência contra as mulheres no âmbito doméstico, em que às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação viabilizaram o encontro dos extensionistas com à comunidade no período em que vigora à política sanitária de restrição social em decorrência da pandemia da Covid-19. Para concretizar o objetivo, apresenta-se a interação dos extensionistas de uma instituição de ensino superior, situada na grande Florianópolis em Santa Catarina, a partir da produção e compartilhamento de materiais informativos (cartilha, podcasts e vídeos) e roda de conversas online com à comunidade sobre à violência contra as mulheres. Os resultados quantitativos (1.634 compartilhamentos, 681 visualizações e audições, 992 likes e 38 participações na roda de conversas) e as opiniões das pessoas da comunidade mostraram que a informação e o conhecimento via TDICs conseguiram chegar até às pessoas em suas casas, contribuindo para esclarecer às formas de violências e reforçar os canais de denúncia para que o ciclo da violência possa ser quebrado.

Palavras-chave: violência contra a mulher; educação em saúde; educação para prevenção; pandemia da Covid-19; extensão universitária.

UNIVERSITY EXTENSION IN THE PREVENTION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

Women constitute the vast majority of victims of gender-based violence, a reality that needs to be denounced and confronted with all available tools—including education. . Given this, this study set out to socialize the actions of the Intergenerational Law and Transversality extension project, aimed at preventing violence against women in the domestic environment, in which the Digital Technologies of Information and Communication enabled extension workers to meet with community members during periods of Covid-19 social restriction. To achieve the objective, the interaction of Extension workers from a higher education institution located in Florianopolis produced and shared resources (booklets, podcasts, videos, etc.) and conducted online conversations with community members. The quantitative results (1,634 shares, 681

* Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Contato: fernanda_labiak@yahoo.com.br

views, 992 likes, and 38 participations in the conversation circle) demonstrate that information and knowledge via digital media are able to reach people in their homes, contributing to clarify the forms of violence and reinforce the channels for denunciation, so that the cycle of violence can be broken.

Keywords: violence against women; health education; prevention education; Covid-19 pandemic; university extension.

LA EXTENSIÓN UNIVERSITARIA EN LA PREVENCIÓN DE LA VIOLENCIA CONTRA MUJERES

RESUMEN

Las mujeres constituyen la gran mayoría de las víctimas de violencia de género y eso necesita denuncias y enfrentamiento de muchas maneras, entre ellas la educación. En función de eso, este estudio tuvo como objetivo socializar las intervenciones del proyecto de extensión Derecho Intergeracional y Transversalidad, orientadas para la prevención de la violencia contra las mujeres en el ámbito doméstico, en que las Tecnologías Digitales de Información y Comunicación permiten el encuentro de los extensionistas con la comunidad en el período en que rige la política sanitaria de la restricción social a causa de la pandemia del Covid-19. Para concretizar el objetivo, se presenta la interacción de los extensionistas de una institución de enseñanza superior, situada en la gran Florianópolis en Santa Catarina, a partir de la producción y divulgación de materiales (folletos, pódcast y vídeos) y grupos de comunicación online con la comunidad. Los resultados cuantitativos (1.634 comparticiones, 681 visualizaciones y audiciones, 992 "me gusta" y 38 participaciones en el círculo de conversación) y las opiniones de la gente de la comunidad mostraron que la información y el conocimiento a través de las tecnologías de la información y la comunicación lograron llegar a las personas en sus hogares, contribuyendo a esclarecer las formas de violencia y a fortalecer los canales de denuncia, de modo que se pueda romper el ciclo de la violencia.

Palabras clave: violencia contra la mujer; educación en salud; educación para la prevención; pandemia del Covid-19; extensión universitaria.

INTRODUÇÃO

As diversas formas de violências sofridas pelas mulheres são fomentadas pela desigualdade de gênero, estabelecida socialmente de modo estruturante e estruturado, ocorre em diferentes espaços públicos e privados como os ambientes domésticos, organizacionais, ruas, transportes coletivos, entre outros. Por muito tempo, os limites do privado – o âmbito doméstico – legitimaram ou ignoraram os crimes e as violências contra as mulheres, sob o discurso de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. O [Anuário de Segurança Pública \(2020a\)](#) demonstra que no Brasil, 58,90% dos feminicídios ocorridos no ano de 2019, têm como o local de ocorrência a residência das vítimas e, em 89,00% dos casos, os autores do crime são seus companheiros ou ex-companheiros. No estado de Santa Catarina, no período de 2014 a 2020, 76,81% dos

feminicídios registrados em boletins de ocorrência foram praticados por pessoas do âmbito doméstico da vítima (LABIAK et al., 2021). Estes dados mostram que o âmbito doméstico pode ser inóspito, hostil, violento e fatal para/com as mulheres.

O espaço doméstico é um domínio privado, porém as violências e os crimes praticados contra as mulheres nessa esfera são uma questão de interesse público, não deve ser invisibilizada e compactuada, necessita ser denunciada. O uso da violência é uma engrenagem de dominância do masculino em relação ao feminino numa sociedade que impera a cultura machista e os comportamentos sexistas do modelo patriarcal (MIGUEL; LABIAK, 2020). Logo, isso limita e compromete o empoderamento das mulheres na sociedade. Quando uma mulher é agredida ou morta, toda a sociedade sofre as consequências, ou seja, além da dor e do trauma imensuráveis gerado nos familiares e futuras gerações, que são as crianças ou os menores afetados, têm-se os gastos públicos referentes aos afastamentos do trabalho decorrentes das agressões físicas e psicológicas, os atendimentos médicos e os registros policiais, bem como o custeio dos agressores em instituições de privação de liberdade, quando são condenados.

O fenômeno da violência doméstica contra as mulheres, revela-se como grave e de extensa magnitude, e por isso torna-se necessário discuti-lo, a fim de entender suas dimensões para enfrentá-lo a partir da articulação de diversos setores e instituições do poder público e da sociedade. Pode estar associado a problemas variados, complexos e de natureza distinta. É considerado por Wollstonecraft (2016) como um fenômeno multicausal, multidimensional, multifacetado e notável, e, é definido pela Lei Maria da Penha, no art. 5º, como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, p. 1). Diante disso, ressalta-se a importância da educação no enfrentamento da violência contra as mulheres no âmbito doméstico, laboral, social, entre outros, pois segundo Fernandes (2002), a educação é um processo de resistência e transformação dos padrões socioculturais dominantes, visando a emancipação do sujeito.

Em uma sociedade patriarcal, a naturalização da violência de gênero é aceitável e tende a ser incentivada, à medida que às pessoas não se dão conta que podem ser (re)produtoras de atos e comportamentos violentos (SAFFIOTI, 2004; LABIAK et al., 2021). A exemplo disso, pondera-se os padrões impostos para às crianças do gênero masculino como não demonstrar suas emoções, não chorar, ser forte, não vestir roupas cor de rosa etc., ou seja, ensina-se, entre outras lições, que o certo a ser feito é violar desejos, desrespeitar as vontades do outro e exercer dominação por meio da agressão para demonstrar sua virilidade. Ora, quando não se possibilita recursos e ferramentas, por meio da educação, para se refletir sobre às mensagens inconscientes que são passadas de geração para geração, como é possível quebrar o ciclo de violações?

Quando se investe numa educação libertadora, os sujeitos se tornam ativos e participantes na construção e transformação de si próprios e da sociedade (FREIRE, 2013). Daí a necessidade de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, na especificidade da violência contra as mulheres, tais como alinhar os currículos escolares de maneira multidisciplinar para inserir a discussão sobre gênero; “realizar campanhas educativas para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.); difundir a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres.” (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018, p. 1).

Nesse sentido, este estudo está consonante com a perspectiva apresentada, e se torna relevante à medida que relata e analisa às intervenções de extensionistas

participantes do projeto de extensão Direito Intergeracional e Transversalidade (DIT), do *campus* São José/SC, da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), mostrando a importância da discussão sobre gênero (violência contra a mulher) fazer parte dos currículos acadêmicos e da universidade mediar essa discussão com a comunidade, por meio da extensão. O foco do projeto de extensão DIT é conscientizar para a prevenção da violência contra as mulheres, a fim de desconstruir ações e comportamentos sociais estruturados na sociedade, que promovem violências.

No ano de 2020, com a pandemia da Covid-19, às intervenções do projeto de extensão DIT se mostraram ainda mais necessárias, devido ao aumento nos casos de violência doméstica contra as mulheres, ocorridos pelo convívio forçado das vítimas com seus agressores, dentre outros aspectos que potencializam a violência, como às dificuldades de as mulheres denunciarem ou chegarem até o serviço da rede de enfrentamento ([FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020](#)).

Para conseguir alcançar e estabelecer a comunicação com a comunidade, diante do período de crise sanitária estabelecido pela pandemia da Covid-19, no qual a indicação para prevenir o adoecimento pauta-se, essencialmente, na medida sanitária de restrição social, até que a população esteja vacinada, os extensionistas do projeto de extensão DIT usaram as Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) e difundiram conhecimentos e esclarecimentos sobre o que é, como ocorre, os tipos e como se proteger e denunciar às violências contra as mulheres em tempos de pandemia.

OBJETIVO

Este estudo teve como objetivo socializar às intervenções do projeto de extensão Direito Intergeracional e Transversalidade voltadas para a prevenção da violência contra as mulheres no âmbito doméstico, em que às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação viabilizaram o encontro dos extensionistas com a comunidade, no período em que vigora a política sanitária de restrição social em decorrência da pandemia da Covid-19.

METODOLOGIA

Durante o ano letivo de 2020, o projeto de extensão DIT teve duas professoras-coordenadoras, uma com formação em Direito e outra em Psicologia, para coordenar, orientar e acompanhar 29 acadêmicos-extensionistas e dois estagiários-bolsistas como apoio administrativo. Este projeto de extensão é vinculado à Escola de Ciências Jurídicas da Univali e os extensionistas participantes são acadêmicos regularmente matriculados no curso de Direito.

Em 2020, com a pandemia decorrente da Covid-19 e à política sanitária de restrição social adotada por autoridades governamentais – isolamento social físico –, às atividades do projeto de extensão foram feitas via TDICs, de modo remoto, ou seja, ocorreram de forma síncrona e assíncrona. Ocorreram em duas etapas: etapa I - no primeiro semestre de 2020, entre 15 de maio e 30 de junho e etapa II - no segundo semestre deste mesmo ano, entre 08 de setembro e 30 de novembro.

Na etapa I, os acadêmicos-extensionistas participaram de oficinas e palestras com as professoras responsáveis pelo projeto de extensão a fim de aprender sobre a violência contra as mulheres no contexto doméstico. Após estudarem a temática central, os

acadêmicos-extensionistas foram divididos em pequenos grupos para preparem o planejamento e a estruturação das intervenções síncronas e assíncronas.

Dentro do planejamento e da estruturação das intervenções, os acadêmicos-extensionistas iniciaram a produção de materiais (uma cartilha, dois *podcasts*, quatro vídeos e quatorze conteúdos para as redes sociais) e da roda de conversas *online*, tendo como base a temática central do projeto de extensão (violência contra as mulheres). Os materiais produzidos tiveram às especificidades de conteúdos: (1) tipos de violência previsto na Lei Maria da Penha – física, psicológica, patrimonial, moral e sexual ([BRASIL, 2006](#)); (2) desigualdade de gênero; (3) direito das pessoas transexuais e travestis; (4) figura da família na perspectiva da Lei Maria da Penha; (5) o que é e qual a importância da interseccionalidade; (6) conceito e consequências de *slut shaming*; (7) a relação da pandemia da Covid-19 com à violência doméstica; (8) redes de apoio para vítimas de violências domésticas; (9) informações e orientações sobre os canais disponíveis para às denúncias. A roda de conversas *online* contemplou a especificidade da desigualdade de gênero na sociedade contemporânea, e como isso repercute no curso da Ciência da Computação, o qual a intervenção foi feita.

Na etapa II, os acadêmicos-extensionistas finalizaram os materiais (uma cartilha, dois *podcasts*, quatro vídeos e quatorze conteúdos para as redes sociais), submeteram os materiais elaborados para aprovação institucional, compartilharam os materiais desenvolvidos e interagiram com à comunidade a partir deles, promoveram a roda de conversas *online*, e elaboraram o relatório institucional das ações concretizadas.

No âmbito das intervenções, cabe destacar que os materiais produzidos foram compartilhados com à comunidade de forma assíncrona, no período de 01 a 31 de outubro de 2020, via *e-mail*, *Instagram*, *Facebook* e *WhatsApp*. A roda de conversas sobre violência contra as mulheres ocorreu de forma síncrona, no dia 07 de outubro de 2020, das 19 às 21 horas, no ambiente de ensino-aprendizagem *Blackboard*, e teve como público os acadêmicos do primeiro período do curso de Ciência da Computação do *campus* São José – Univali e pessoas afins. Este curso tem duração de cinco anos e apenas 10% dos acadêmicos matriculados, do primeiro ao décimo período, são do gênero feminino.

Para relatar às intervenções dos extensionistas do DIT com a comunidade voltadas para a prevenção da violência contra as mulheres, em que às TDICs viabilizaram esse encontro no período pandêmico, foram analisados dados quantitativos e qualitativos. Os dados quantitativos são oriundos da contabilização do número de participantes na roda de conversa *online*, de visualizações, de audições, de *likes* e de compartilhamentos cartilha, *podcasts*, vídeos e conteúdo para as redes sociais. Os dados qualitativos são decorrentes dos comentários do público ao material compartilhado e das respostas do público ao questionário de avaliação pedagógica da roda de conversas *online*.

No intuito de produzir dados quantitativos, a cartilha e os *podcasts* foram hospedados na plataforma digital *Bit.ly* e os vídeos na plataforma *YouTube*, que geraram *links* de acesso para às produções e informaram os quantitativos de visualizações e audições. Os conteúdos para as redes sociais e os *links* dos vídeos e *podcasts* gerados pelas plataformas *Bit.ly* e *YouTube* foram socializados no *Instagram* e *Facebook*, os quais geraram *likes* e novos compartilhamentos. O *link* da cartilha também foi partilhado via *e-mail* e *WhatsApp*. A coleta dos dados quantitativos ocorreu manualmente e permitiu elaborar um quadro expositivo para posterior análise interpretativa, na qual buscou-se dar sentido às interações por meio do número de compartilhamentos, visualizações, audições, *likes* e participantes na roda de conversas.

Os dados qualitativos foram coletados a partir das mensagens de retorno do público ao material compartilhado nas redes de interação e comunicação do projeto de extensão e dos extensionistas (*e-mail, Instagram, Facebook e WhatsApp*), e selecionadas por conveniência para análise interpretativa, na qual buscou-se atribuir sentido a elas. Na roda de conversas sobre violência contra as mulheres, que ocorreu no *Blackboard* de modo síncrono, o público-participante respondeu voluntariamente um questionário de *feedback* pedagógico com oito perguntas sobre suas impressões acerca da roda de conversa, relevância da temática abordada para si e para o curso que estuda, contribuições, sugestões e críticas. As respostas do público ao questionário foram selecionadas manualmente por conveniência para serem analisadas e interpretadas, dando sentido a elas.

RESULTADOS E ANÁLISES

A partir do compartilhamento da cartilha, dos *podcasts*, dos vídeos e dos conteúdos elaborados para as redes sociais e da concretização da roda de conversas *online*, obteve-se subsídios quantitativos e qualitativos para à sistematização deste estudo. Com isso, pôde-se refletir sobre os desafios e as potencialidades da extensão universitária em situações de crise sanitária como a da pandemia decorrente da Covid-19.

O Quadro 1 apresenta os dados quantitativos referentes: a) ao número de participantes na roda de conversas feita via *Blackboard*; b) às visualizações da cartilha e dos vídeos; c) às audições dos *podcasts*; d) aos likes nos materiais compartilhados nas plataformas *Instagram e Facebook*; e) ao número de pessoas que receberam o *link* da cartilha, *podcasts* e vídeos via *e-mail* e/ou *WhatsApp*.

Quadro 01. Dados quantitativos das intervenções extensionistas (cont.).

Materiais e eventos produzidos	Compartilhamento por e-mail e WhatsApp	Visualização s/ audições Bit.ly	Likes no Instagram Facebook	Participantes no Blackboard
Cartilha (1 unidade)	- E-mail = 30 pessoas - WhatsApp = 1.462 pessoas	486	- Instagram do projeto = 23 - Instagram dos extensionistas = 583 - Facebook dos extensionistas = 40	-
Podcasts (2 unidades)	- WhatsApp = 92 pessoas	28	- Instagram do projeto = 24	-
Conteúdos para as redes sociais (14 unidades)	-	-	- Instagram do projeto = 322	-

Quadro 01. Dados quantitativos das intervenções extensionistas (term.).

Vídeos (4 unidades)	- <i>WhatsApp</i> = 50 pessoas	167	-	-
Roda de conversas <i>online</i> (1 evento)	-	-	-	38 pessoas

Fonte: elaborado pelos autores.

A cartilha ([ANDRADE et al., 2020](#)) foi compartilhada via *e-mail* e *WhatsApp*, por meio de *link* de acesso, com 1.492 pessoas, entre elas, coordenações de curso superior da Univali, serviços especializados no atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres em situação de violência da grande Florianópolis. Recebeu *likes* ao ser compartilhada pelo *Instagram* (23 no perfil do projeto de extensão e 583 no perfil dos extensionistas) e pelo *Facebook* (40 no perfil dos extensionistas). Verificou-se via *stories* do *Instagram* que houve 95 compartilhamentos da cartilha por outras pessoas. Salienta-se que o marcador da plataforma *bit.ly* sinaliza 486 visualizações da cartilha até 13 de dezembro de 2020.

Diante desses dados, observa-se uma quantidade significativa de compartilhamento da cartilha, ou seja, mais de 1.492 pessoas tiveram acesso a este material, mas apenas 486 visualizaram. Não se pode ignorar o fato de que a discussão sobre violência contra as mulheres incomoda, porque mexe com hábitos, costumes e jeito de ver a si próprio e o outro na constituição das relações sociais. Quando o sujeito se localiza como parte do problema, tanto na ponta da ação, quanto na ponta da opressão, pode haver a negação; primeiro, por não se ver como aquele que oprime e agride, e, segundo, por não se perceber como vítima de opressões e violências ou por se sentir impotente diante da violação de direitos e violências. Entretanto, quando o sujeito se conscientiza, a tendência é anular o silêncio e o indiferentismo às violências contra as mulheres homogêneas nas práticas cotidianas ([LABIAK; MIGUEL; NUNES, 2021](#)). Das pessoas que visualizaram a cartilha, apresenta-se alguns relatos:

Muito importante o trabalho que vocês fazem para a prevenção desde cedo. A informação é muito importante para todos! As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. Para mudar a realidade, vítimas e agressores precisam se conscientizar, no sentido de não permanecer da mesma forma como sempre foi. (Sic).

A cartilha é maravilhosa! Ela ajuda nesse contexto de pandemia. Fiquei extremamente feliz! É absolutamente pertinente! Pertinente pela diagramação, pelo texto e conteúdo, por todo o envolvimento e o que o projeto representa. Eu sou um entusiasta desse projeto! É sensacional! (Sic).

Baita conteúdo!! Bora divulgar. Esse índice é covardemente maior por falta de denúncias. Medo e temendo injustiça perante a legislação/judiciário ou considerando uma represália mais grave do agressor, a mulher se cala. É aí que mora o perigo! Este é um material bom para enviar nos grupos. (Sic).

Nota-se nos três relatos, que houve por meio da cartilha (produto da extensão universitária), a materialização da articulação interdisciplinar, intergeracional, cultural, educativa e política da Universidade com a sociedade, frente a estarrecedora violência

contra as mulheres no âmbito doméstico, durante a pandemia da Covid-19. O terceiro relato traz uma perspectiva coerente com a realidade, e conforme aponta [Araújo \(2020, p. 1\)](#), as mulheres enfrentam muitas barreiras para efetivar às denúncias de violências e crimes, entre elas, “o racismo e o machismo institucionais, estruturas para o acolhimento das mulheres vítimas, naturalização da violência”, medo, falta de recursos financeiros e na hora da denúncia, ser desacreditada.

A produção de conteúdos e de imagens compartilhados na rede social de interação e comunicação – *Instagram* do projeto de extensão – teve um total de 322 *likes* em 14 postagens, contabilizando uma média de 23 *likes* por *post*, quantitativo deveras pequeno, dada a importância da temática. Entretanto, cabe ponderar que o perfil do projeto de extensão no *Instagram* é relativamente novo (1 ano) e possui cerca de 136 seguidores, fatores que podem influenciar na abrangência dos conteúdos até às pessoas. Outro ponto para ser levado em consideração, está relacionado a invisibilidade da violência contra as mulheres; isto é, à violência contra as mulheres no âmbito doméstico é caracterizada por sua invisibilidade, uma vez que grande parte das ocorrências acontecem no âmbito privado, e tem como agressores, familiares e conhecidos ([LABIAK; NOVAIS; SILVA, 2020](#)). O que pode levar a vítima a paralisar-se diante da situação, uma vez que aquele a quem ela despande confiança, é o mesmo que a violenta.

Para avaliar a percepção do público às postagens de conteúdos e imagens no *Instagram* destaca-se: “Trabalho maravilhoso e superimportante.” (Sic) e “Parabéns pelo trabalho, às estatísticas só aumentam quando o assunto é agressão.” (Sic). Ressalta-se diante destas colocações que, conscientizar para prevenir à violência contra as mulheres é crucial, quando às estatísticas no Brasil revelam apenas uma pequena fração da ocorrência das diversas formas de violência às quais às mulheres são cotidianamente submetidas. Os índices de violência contra as mulheres têm aumentado no país, conforme aponta o [Anuário de Segurança Pública \(2019\)](#), são mais de 263 mil casos reportados de agressão física dolosa, mais de 66 mil registros de abuso sexual e um crescimento de 11,30% no número de feminicídios. No estado de Santa Catarina, entre os anos de 2014 e 2020, as notificações das vítimas de feminicídio em boletins de ocorrência aumentaram cerca de 144,40%, passando de 27 casos em 2014 para 66 casos em 2020. Estatística que expressa um cenário criminal em curso e a escassez de medidas efetivas por parte de governantes e da sociedade para enfrentar, coibir e combater as violências e os crimes contra as mulheres ([LABIAK et al., 2021](#)).

Os dois *podcasts*, produzidos com aproximadamente cinco minutos de duração, foram compartilhados por meio de *link*, via *WhatsApp* com 92 pessoas e no *Instagram* do projeto de extensão, no qual receberam 24 *likes*. A plataforma *Bit.ly* sinalizou 28 audições para os dois *podcasts*, quantitativo relativamente baixo, tendo em vista a quantidade de seguidores do projeto de extensão. No que tange aos comentários do público a respeito dos *podcasts*, destaca-se: “Que podcast bom de escutar!!! Têm vozes boas! O jeito de falar é bem esclarecedor. Gostei! Vou compartilhar com meus grupos.” (Sic). Baseando-se neste comentário, pode-se inferir que os *podcasts* apresentam dinamicidade ao conteúdo abordado por meio da música e das vozes protagonizadas. No entanto, observa-se que não houve uma divulgação massiva dos *podcasts* em diferentes meios digitais, isso pode ter influenciado nos baixos números de visualizações.

Observa-se que no comentário referente aos *podcasts* é feita menção a estrutura e a estética e não ao conteúdo, que versava sobre a relação entre à violência contra as mulheres no âmbito doméstico e a pandemia da COVID-19 e as orientações sobre a importância das redes de apoio e acolhimento na luta contra às violências. Fator que pode

sugerir uma interpretação de que às pessoas, de modo geral, tendem a não possuir uma visão clara do que seja violência, quem as vivenciam ou as praticam, e o quanto a permanência das vítimas no ciclo de violência pode afetar negativamente suas vidas, caracterizando uma situação de extrema vulnerabilidade social.

Os quatro vídeos produzidos foram hospedados na plataforma *YouTube*, no canal Direito Intergeracional e Transversalidade. O primeiro vídeo – Breves noções sobre o feminismo – apresenta um breve histórico da luta feminista e sua importância na atualidade, alcançou 54 visualizações. O segundo vídeo – Contextualização da violência de gênero – divulga uma breve introdução sobre a violência de gênero, enfatizando violências e crimes contra às mulheres, alcançou 59 visualizações. O terceiro vídeo intitulado – Mulheres e Covid-19 – apresenta uma análise de como diferentes condições vividas pelas mulheres podem impactar na sua vivência da pandemia decorrente da Covid-19 e da política sanitária de restrição social, alcançou 30 visualizações. O quarto vídeo – Covid-19 e violência doméstica –, aborda sobre a relação entre a violência contra às mulheres e a pandemia advinda da Covid-19, e teve 24 visualizações.

A violência de gênero (violência contra as mulheres) é, antes de tudo, uma questão de violação dos direitos humanos. Entender esta violência no contexto doméstico e familiar é importante não somente no nível de conhecimento e exploração do fenômeno, mas também, no que tange aos resultados, ou seja, no que se pode atingir quando às pessoas se conscientizam e passam a contribuir para dirimi-la. Nesse ínterim, ressalta-se um comentário do público para os vídeos: “[...] muitas pessoas sofrem agressões e abusos em seus relacionamentos e não sabem disso, assim como muitos são agressores e não sabem que agredem.” (Sic).

A roda de conversas sobre violência contra as mulheres, mediada no ambiente de ensino-aprendizagem *Blackboard*, de forma síncrona, buscou orientar os acadêmicos do primeiro período do curso de ciência da computação da Univali e pessoas afins, contabilizando 38 participantes. Nesta roda de conversas, levantou-se reflexões sobre a desigualdade de gênero na sociedade contemporânea e como isso repercute no curso da ciência da computação, já que se tem poucas mulheres nesta área de atuação. Segundo a pesquisa feita pelo programa *Youth Spark*, da *Microsoft*, em 2017, os cursos de ciência da computação no Brasil graduaram em torno de 18% de mulheres. Após graduadas, apenas 25% são empregadas em áreas técnicas de tecnologia da informação ([SNAPP, 2017](#)).

A maioria dos participantes na roda de conversa foi do gênero masculino (78,60%), com idade entre 17 e 39 anos. Destaca-se dois comentários no questionário de *feedback* pedagógico, referente ao espaço destinado a deixar uma opinião sobre a roda de conversas. “Acho importantíssimo esse tipo de assunto, e, acho que deveria ser feito palestras desse tipo em todos os cursos.” (Sic). “Não é só as mulheres que são vítimas de violência, os homens também são, e é nesse tipo de palestra que deveriam falar sobre ambos os casos. O problema é o feminismo botar às mulheres como coitadinhas, aí elas se engrandecem.” (Sic). Estes posicionamentos, mostram o quanto é importante estabelecer diálogos que possibilitem esclarecer os fatores estruturantes e estruturais de uma sociedade machista e de comportamentos sexistas, a fim de conscientizar às pessoas para que se percebam como sujeitos capazes de não (re)produzi-los.

As mulheres sofrem violências e crimes no âmbito físico, sexual, psicológica, moral, patrimonial, simbólica pelo fato de serem mulheres, existe um padrão social de violência contra as mulheres, que é fomentado pela desigualdade de gênero. Neste contexto, o adequado é questionar e propor ações eficientes, eficazes e efetivas para tirar as

mulheres deste lugar assombroso de vítimas de violências e crimes; logo, entende-se que os movimentos feministas vêm para contribuir nesse sentido ([PEIXOTO; LABIAK, 2021](#)).

Diante do exposto, pondera-se que às pessoas do gênero feminino tiveram maior interesse em compartilhar e atribuir *likes* aos materiais produzidos pelos extensionistas, demonstrando apoio à causa da prevenção da violência contra as mulheres. O que é compreensível, visto à reivindicação do direito básico de viver sem violência, parte do gênero feminino. Contudo, enfatiza-se que a prevenção e o enfrentamento da violência contra mulheres passam, necessariamente, pela redução das desigualdades de gênero e requerem o engajamento de homens e mulheres.

A elaboração e a socialização dos materiais (*podcasts*, conteúdo para *posts*, cartilha informativa e vídeos) em vias digitais de informação e comunicação alcançaram à comunidade, promovendo diálogos e exposições de um tema de extrema relevância para a sociedade. A participação da comunidade pelos meios digitais se mostrou satisfatória, visto que, às ações desenvolvidas possibilitaram que o público atingido compartilhasse os materiais produzidos com outras pessoas, proporcionando que mais pessoas tivessem acesso.

Dito de outra forma, a informação e o conhecimento concebidos nos produtos da extensão (uma cartilha, dois *podcasts*, quatro vídeos, quatorze conteúdos para as redes sociais e uma roda de conversas *online*) conseguiram chegar, via TDICs, até às pessoas em suas casas, contribuindo para esclarecer às formas de violências e reforçar os canais de denúncia, para que possam quebrar o ciclo de violência. Nesse sentido, avalia-se como positivo os resultados alcançados, pois foram 1.634 compartilhamentos, 681 visualizações e audições, 992 *likes* e 38 participações na roda de conversas. Ademais, é importante destacar que ao participar das oficinas de formação e aprender sobre à violência contra às mulheres, os extensionistas se tornaram multiplicadores dos conteúdos aprendidos, não só com o público do projeto de extensão, mas com seus familiares e amigos.

Cabe ressaltar, que a extensão universitária se apresentou como oportunidade para os acadêmicos desenvolverem uma visão mais humana do Direito, ao ver às aplicações dos conhecimentos jurídicos para além das relações legais – petições, tribunais, contratos etc. Dito de outra forma, à extensão universitária se pôs na esteira da busca e da descoberta de novos saberes existentes nos espaços sociais, muitas vezes não reconhecidos pelas Universidades ([LABIAK et al., 2020](#)). Com esta prática extensionista, os acadêmicos puderam desenvolver, entre outros aspectos, a cidadania, criando relações mais horizontais entre futuros operadores do Direito e à sociedade de modo geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações do projeto de extensão DIT buscaram promover a conscientização e a construção da cultura do respeito, a fim de diminuir os casos de violência contra as mulheres, em específico neste período de pandemia, em que às mulheres tendem a ficar isoladas socialmente com seus agressores no ambiente doméstico, no intuito de prevenir o adoecimento pela Covid-19. Por meio da produção e compartilhamento de materiais, bem como a interação dos extensionistas com a comunidade foram partilhadas informações a respeito do conceito e das nuances da violência contra as mulheres no âmbito doméstico no intuito de preveni-la.

Como limitadores deste estudo, pondera-se que os materiais compartilhados via TDICs possuem uma grande abrangência e, uma vez postados, não se tem o total controle de quem os acessam e como estes materiais são percebidos e internalizados pelas pessoas. Outro ponto a ser observado, é que ainda há uma grande invisibilidade social quando o assunto envolve violência doméstica contra às mulheres, de modo que a participação da comunidade nas visualizações e compartilhamentos dos materiais publicados tendem a ser tímidas, devido a crença cultural de que o ambiente familiar é sagrado e protetor. No entanto, é no ciclo doméstico que mais acontece violências e crimes contra as mulheres, como feminicídios, estupros, violências física e psicológica. Portanto, o fato de atribuir *likes* ou compartilhar uma publicação sobre a temática violência doméstica contra às mulheres, pode provocar a sensação, em algumas pessoas, de reconhecimento da violência em seu ambiente familiar, ou que está sujeito a esse tipo de violência. Logo, os conteúdos que abordam essa temática tendem a ser ignorados, uma vez que algumas pessoas buscam apresentar ou transparecer nas redes sociais, um ideal de família perfeita.

Enfatiza-se que ações educacionais que prezam pela conscientização da prevenção das diversas violências de gênero (violência contra às mulheres), tendem a reduzir o número de vítimas, pois agressores passam a entender o seu papel na manutenção da violência, e uma vez conscientes, conseguem escolher mudar a sua realidade. As ações extensionistas relatadas neste estudo, fogem da perspectiva de um processo de ensino-aprendizagem tradicional e engessado, uma vez que o trabalho foi desenvolvido mediante esforços colaborativos dos envolvidos, além de ser o reflexo de diversas interações, trocas de experiências e informações, geradas a partir da extensão universitária.

Ao compartilhar os materiais produzidos nas redes sociais de comunicação e interação (*Instagram, Facebook e WhatsApp*) dos extensionistas, amigos e familiares incentivaram com elogios o progresso do trabalho. Pelo *WhatsApp*, algumas pessoas se sentiram mais confortáveis em discutir sobre o tema abordado. O que é compreensível, tendo em vista o contexto machista e patriarcal vigente socialmente, no qual alimenta dispositivos de poder que tentam colocar às mulheres como impotentes para reagir diante de violações do seu corpo, mente e vida. Entretanto, faz-se necessário destacar que as mulheres constituem a grande maioria das vítimas de violência de gênero, e, isso precisa ser denunciado e enfrentado de múltiplas formas, entre elas, com o investimento no seu empoderamento e na sua emancipação, bem como nas intervenções deste projeto de extensão.

SUBMETIDO EM: 27/12/2020.

ACEITO EM: 30/06/2021.

REFERÊNCIAS

[ANDRADE, A. Â. de et al.](#) **Violência doméstica e COVID-19:** cartilha informativa para um isolamento seguro. São José, SC: UNIVALI, 2020. Disponível em: bit.ly/30ZpVOMcartilhaviolenciacontramulher-covid-19. Acesso em: 30 de nov. 2020.

[ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA](#), 14., 2020a. [S.l.]. **Anais eletrônicos** [...]. [S.l.], 2020a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.

[ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA](#), 13., 2019. [S.l.]. **Anais eletrônicos** [...]. [S.l.], 2019. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.

[ARAÚJO, J.](#) **Combate à violência contra as mulheres**: uma luta de todas e todos: Mulheres Sem Terra apostam na formação política, assembleias e campanha nacional. [S.l.]: Movimento Sem Terra, 15 out. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/10/15/combate-a-violencia-contra-as-mulheres-uma-luta-de-todas-e-todos/>. Acesso em: 19 dez. 2020.

[BRASIL](#). Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 30 de nov. 2020.

[FERNANDES, M. E.](#) Fundamentos do processo de avaliação na perspectiva humanizadora, reflexiva e construtivista. In: FERNANDES, M. E. **Avaliação Institucional da escola e do sistema educacional**: base teórica e construção do projeto. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

[FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA](#). **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19-ED.2**. 2. ed. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

[FREIRE, P.](#) **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosiska Darcy de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2013.

[LABIAK, F. P. et al.](#) Femicídio: um desfecho fatal para a desigualdade de gênero. In: ALMEIDA, F. A. de. (org.). **Desigualdade social e de gênero**: desafios, perspectivas, retrocessos e avanços. Guarujá: Editora Científica Digital, 2021.

[LABIAK, F. P.;](#) [MIGUEL, A. de M.;](#) [NUNES, A. C.](#) Educação Emancipatória no Curso de Direito: desafios e potencialidades. In: MAROCCO, A. de A. L.; PREVE, D. R.; PITSICA, H. N. P.; PILAU, N. C. (org.). **A Educação Jurídica no Brasil**: perspectivas e debates. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2021. v. 1, p. 31-50. Disponível em: <https://www.esserenelmondo.com/pt/direito-a-educacao-juridica-no-brasil-ebook204.php>. Acesso em: 12 de mai. 2021.

[LABIAK, F. P. et al.](#) A extensão universitária como protagonista de uma educação emancipatória: experiências do projeto de extensão direito intergeracional e transversalidade da Univali. **Revista Diversidade e Educação**, Rio Grande, v. 8, n. 2, p. 286-312, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14295/de.v8i2.11525>.

[LABIAK, F. P.; NOVAIS, M. M. de; SILVA, G. de N.](#) Papo reto sobre violência contra a mulher: relato de experiência de uma prática de extensão universitária. **Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, v. 17, n. 36, p. 145-158, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14295/de.v8i2.11525>

[MIGUEL, A. de M.; LABIAK, F. P.](#) Tipificação do dano psíquico resultante da violência psicológica como crime de lesão corporal: entraves dos mecanismos opressores da sociedade contemporânea. Direito Penal. **Revista Âmbito Jurídico**, São Paulo, v. 23, n. 200, set. 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/tipificacao-do-dano-psiquico-resultante-da-violencia-psicologica-como-crime-de-lesao-corporal-entraves-dos-mecanismos-opressores-da-sociedade-contemporanea/>. Acesso em: 02 abr. 2021.

[INSTITUTO MARIA DA PENHA \(IMP\).](#) **Mitos da violência doméstica**. [S.l.], c2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>. Acesso em: 21 dez. 2020.

[PEIXOTO, F. M.; LABIAK, F. P.](#) A liderança feminina nas organizações de trabalho: desafios e potencialidades. In: SOUZA, G. H. S de. (org.). **Administração e empreendedorismo**: temas emergentes e aplicações. Campina Grande: Editora AMPLLA, 2021.

[SNAPP, M.](#) **Inspirando meninas a seguir carreira em ciência e tecnologia e mudar o mundo**. [S.l.]: Microsoft News Center Brasil, 2017. Disponível em: <https://news.microsoft.com/pt-br/tag/youthspark/>. Acesso em: 26 nov. 2020.

[SAFFIOTI, H. I. B.](#) **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

[WOLLSTONECRAFT, M.](#) **Reivindicações dos direitos da mulher**. São Paulo, Boitempo, 2016.